



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 73, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

AO

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 2024

**“Dispõe sobre denominação de
logradouro público”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Rua Dr. Antônio Eraldo”, a atual Rua 18 e a atual Rua das Guarirobas, situadas no loteamento Jardim das Palmeiras 1, 2 e 3, cidade de Itanhaém.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA X. MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo Eletrônico sob nº 2.176/2024.
Projeto de Lei nº 55/2024, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos.
Departamento Parlamentar, em 3 de dezembro de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar